



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23106.049418/2023-37

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

1.1 Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

1.2 Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas revertem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/HbuYp5Gsico2zUfT9> e só serão efetivadas após o envio do

questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2023.2, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2023.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São requisitos obrigatórios para mudança de curso:

- a. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos do fluxo do curso de origem (atual);
- b. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- c. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d. Certificação em Prova de Habilidade Específica para os cursos que a exigem como requisito de ingresso, obedecido o seu prazo de validade;

3.2 A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados com aprovação que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

3.3 Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o último dia de inscrições.

3.4 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual). Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

3.6 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.

4 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso/habilitação se efetivará no semestre letivo 2023.2, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2023.1). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de

Administração Acadêmica após o término do período 2023.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

4.1 São **requisitos** obrigatórios para a dupla diplomação:

a. Ter registrado o status de **Formando**;

b. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;

c. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

4.1.1 Para efeito desse edital, define-se como Formando o(a) estudante **que está matriculado** nos componentes curriculares pendentes, como único requisito para a conclusão do curso.

4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

4.3 Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha sido beneficiário de Dupla Diplomação anterior.

4.4 A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas "a definir", **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

4.5 Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.6 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.

4.8 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com a matrícula antiga no Portal do Discente/SIGAA e utilizar a funcionalidade "Alterar Vínculo".

4.9 Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

4.10 Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do preenchimento do formulário “Migração de Componentes Eletivos Cursados na UnB em Matrícula Anterior”, disponível na página <https://saa.unb.br/graduacao/formularios>. Após o preenchimento, o formulário poderá ser entregue presencialmente no Setor de atendimento da SAA, ou através do e-mail saaatendimento@unb.br.

4.11 Atividades complementares e atividades TCC poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

5.1 O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado no mesmo endereço do resultado preliminar.

6 RECURSO

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

6.1 Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

6.2 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

7 CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|--|
| Período de solicitação | 27/04 até às 23h59min de 12/05/2023 |
| Resultado preliminar | Até 26/05/2023 |
| Período recursal | Até 23h59min de 02/06/2023 |
| Resultado final | A partir de 16/06/2023 |
| Registro | A partir de 26/07/2023 |

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

8.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

8.4 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

8.5 A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6 Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca>.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 27/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 27/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9662315** e o código CRC **4CCAF996**.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos | Mudança de Curso | Dupla Diplomação |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Administração Bacharelado | 26 | 11 |
| Agronomia Bacharelado | 49 | 20 |
| Arquitetura e Urbanismo Bacharelado | 10 | 3 |
| Artes Cênicas Interpretação Teatral Bacharelado* | 6 | 2 |
| Artes Cênicas Licenciatura* | 16 | 6 |
| Artes Visuais Bacharelado* | 17 | 7 |
| Artes Visuais Licenciatura* | 12 | 4 |
| Biblioteconomia Bacharelado | 28 | 11 |
| Biotecnologia Bacharelado | 17 | 6 |
| Ciência da Computação Bacharelado | 6 | 2 |
| Ciência Política Bacharelado | 14 | 6 |
| Ciências Biológicas Bacharelado | 9 | 3 |
| Ciências Contábeis Bacharelado | 26 | 10 |
| Ciências Econômicas Bacharelado | 20 | 8 |
| Ciências Sociais - Antropologia Bacharelado | 40 | 17 |
| Ciências Sociais - Estudos Latino-Americanos Bacharelado | | |
| Ciências Sociais - Sociologia Bacharelado | | |
| Ciências Sociais - Sociologia Licenciatura | | |
| Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado | 4 | 1 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado | 6 | 2 |
| Design Programação Visual - Bacharelado | 7 | 2 |
| Design Projeto do Produto - Bacharelado | | |
| Direito Bacharelado | 17 | 6 |
| Educação Física Bacharelado | 22 | 9 |
| Educação Física Licenciatura | 40 | 16 |
| Enfermagem Bacharelado | 14 | 5 |
| Engenharia Ambiental Bacharelado | 24 | 9 |
| Engenharia Civil Bacharelado | 13 | 5 |
| Engenharia de Computação Bacharelado | 19 | 8 |
| Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado | 27 | 11 |
| Engenharia Elétrica Bacharelado | 17 | 7 |
| Engenharia Florestal Bacharelado | 55 | 23 |
| Engenharia Mecânica Bacharelado | 17 | 6 |
| Engenharia Mecatrônica Bacharelado | 21 | 8 |
| Engenharia Química Bacharelado | 19 | 7 |
| Estatística Bacharelado | 21 | 8 |
| Farmácia Bacharelado | 11 | 4 |
| Filosofia Bacharelado | 31 | 12 |
| Filosofia Licenciatura | | |
| Física Bacharelado | 19 | 8 |
| Geofísica Bacharelado | 38 | 15 |
| Geografia Bacharelado | 34 | 14 |
| Geografia Licenciatura | | |
| Geologia Bacharelado | 26 | 11 |
| História Bacharelado | 14 | 5 |
| História Licenciatura | | |
| Jornalismo Bacharelado | 5 | 1 |
| Letras Tradução Francês Bacharelado | 25 | 10 |
| Letras Tradução Inglês Bacharelado | 13 | 5 |
| Letras Portugues do Brasil como Seg. Língua Licenciatura | 28 | 12 |
| Língua Francesa Bacharelado | 31 | 13 |
| Língua Francesa Licenciatura | | |
| Língua Inglesa Bacharelado | 9 | 3 |
| Língua Inglesa Licenciatura | | |
| Língua Portuguesa Bacharelado | 10 | 3 |
| Língua Portuguesa Licenciatura | | |
| Línguas Estrangeiras Aplicadas / Bacharelado | 22 | 9 |
| Matemática Bacharelado | 15 | 6 |
| Matemática Licenciatura | | |
| Medicina Bacharelado | 0 | A definir |
| Medicina Veterinária Bacharelado | 11 | 4 |
| Museologia Bacharelado | 40 | 16 |

| | | |
|-------------------------------------|----|----|
| Música Canto Bacharelado* | | |
| Música Clarineta Bacharelado* | | |
| Música Composição Bacharelado* | | |
| Música Contrabaixo Bacharelado* | | |
| Música Fagote Bacharelado* | | |
| Música Flauta Bacharelado* | | |
| Música Oboé Bacharelado* | | |
| Música Piano Bacharelado* | | |
| Música Regência Bacharelado* | 21 | 9 |
| Música Saxofone Bacharelado* | | |
| Música Trombone Bacharelado* | | |
| Música Trompa Bacharelado* | | |
| Música Trompete Bacharelado* | | |
| Música Viola Bacharelado* | | |
| Música Violino Bacharelado* | | |
| Música Violoncelo Bacharelado* | | |
| Música Violão Bacharelado* | | |
| Música Licenciatura* | 10 | 4 |
| Nutrição Bacharelado | 12 | 5 |
| Odontologia Bacharelado | 12 | 5 |
| Pedagogia Licenciatura | 29 | 12 |
| Psicologia Bacharelado | | |
| Psicologia Licenciatura | 18 | 7 |
| Psicologia Psicólogo** | | |
| Química Bacharelado | 21 | 8 |
| Química Tecnológica Bacharelado | 37 | 15 |
| Relações Internacionais Bacharelado | 12 | 5 |
| Serviço Social Bacharelado | 29 | 12 |
| Turismo Bacharelado | 46 | 19 |

| Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos | Mudança de Curso | Dupla Diplomação |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Administração Bacharelado | 40 | 16 |
| Arquitetura e Urbanismo Bacharelado | 12 | 4 |
| Arquivologia Bacharelado | 41 | 17 |
| Artes Cênicas Licenciatura* | 21 | 9 |
| Artes Visuais Licenciatura* | 16 | 6 |
| Ciências Ambientais Bacharelado | 45 | 18 |
| Ciências Biológicas Licenciatura | 26 | 10 |
| Ciências Contábeis Bacharelado | 46 | 19 |
| Computação Licenciatura | 45 | 19 |
| Comunicação Organizacional Bacharelado | 11 | 4 |
| Direito Bacharelado | 19 | 7 |
| Engenharia de Produção Bacharelado | 27 | 11 |
| Farmácia Bacharelado | 14 | 6 |
| Filosofia Licenciatura | 62 | 26 |
| Física Licenciatura | 45 | 19 |
| Gestão de Agronegócio Bacharelado | 66 | 28 |
| Gestão de Políticas Públicas Bacharelado | 59 | 25 |
| História Licenciatura | 39 | 16 |
| Letras Tradução Espanhol Bacharelado | 45 | 19 |
| Língua Japonesa Licenciatura | 32 | 13 |
| Língua Espanhola Licenciatura | 31 | 13 |
| Língua Portuguesa Licenciatura | 47 | 20 |
| Matemática Licenciatura | 47 | 20 |
| Música Licenciatura* | 28 | 12 |
| Pedagogia Licenciatura | 36 | 15 |
| Química Licenciatura | 41 | 17 |
| Saúde Coletiva Bacharelado | 55 | 23 |
| Serviço Social Bacharelado | 52 | 21 |
| Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado | 48 | 20 |

| FCE | Mudança de Curso | Dupla Diplomação |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Enfermagem Bacharelado | 23 | 9 |
| Farmácia Bacharelado | 20 | 8 |

| | | |
|---------------------------------|----|----|
| Fisioterapia Bacharelado | 19 | 8 |
| Fonoaudiologia Bacharelado | 10 | 3 |
| Saúde Coletiva Bacharelado | 81 | 34 |
| Terapia Ocupacional Bacharelado | 35 | 15 |

| FGA | Mudança de Curso | Dupla Diplomação |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Engenharia Aeroespacial Bacharelado | 140 | 59 |
| Engenharia Automotiva Bacharelado | | |
| Engenharia Eletrônica Bacharelado | | |
| Engenharia de Energia Bacharelado | | |
| Engenharia de Software Bacharelado | 0 | A definir |

| FUP | Mudança de Curso | Dupla Diplomação |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Ciências Naturais Licenciatura Diurno | 49 | 20 |
| Ciências Naturais Licenciatura Noturno | 56 | 24 |
| Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno | 69 | 29 |
| Gestão Ambiental Bacharelado Noturno | 59 | 25 |

* Cursos que exigem habilidade específica

** O ingresso no curso de Psicologia ocorrerá obrigatoriamente no grau "Psicólogo"

